



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 28/2024, de 19 de abril de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 13/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º *.444.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.432.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do Curso "O Controle e a Fiscalização dos Gastos Públicos pelo Legislativo Municipal em Ano Eleitoral, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNICURSOS.

I - Data de saída: 23 de abril de 2024.

II - Data de retorno: 26 de abril de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic, Placas APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 19 de abril de 2024

Edição: n.º 3090

Ano: XIII

Página: 4 e 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3090 – ANO: XIII

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora, **Clarita Filipin**, brasileira, portadora do RG n.º *.944.***-, SSP/PR e inscrita no CPF n.º ***.480.***-, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do Curso “O Controle e a Fiscalização dos Gastos Públicos pelo Legislativo Municipal em Ano Eleitoral, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNICURSOS.

I - Data de saída: 23 de abril de 2024.

II - Data de retorno: 26 de abril de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic, Placas APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 27/2024, de 19 de abril de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 12/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jamir Antonio Rugeri**, brasileiro, portador do RG n.º *.181.***-, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.802.***-, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do Curso “O Controle e a Fiscalização dos Gastos Públicos pelo Legislativo Municipal em Ano Eleitoral, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNICURSOS.

I - Data de saída: 23 de abril de 2024.

II - Data de retorno: 26 de abril de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic, Placas APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 28/2024, de 19 de abril de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 13/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º *.444.***-, SSP/PR e inscrito no CPF n.º ***.432.***-, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de

Página 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3090 – ANO: XIII

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do Curso “O Controle e a Fiscalização dos Gastos Públicos pelo Legislativo Municipal em Ano Eleitoral, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNICURSOS.

I - Data de saída: 23 de abril de 2024.

II - Data de retorno: 26 de abril de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic, Placas APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 806/2024
19/04/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de acordo com a tabela que segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de férias	Dias de gozo	Restante do período aquisitivo
Ivete Eisele	Oficial Administrativo	30/05/2021 a 29/05/2022	22/04/2024 a 01/05/2024	10 dias	00 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 807/2024
19/04/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, de acordo com a tabela que segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de férias	Dias de gozo	Restante do período aquisitivo
Aloísio Tenório	Operador de Máquinas Pesadas	08/02/2021 a 07/02/2022	25/04/2024 a 14/05/2024	20 dias	00 dias
Aloísio Tenório	Operador de Máquinas Pesadas	08/02/2022 a 07/02/2023	15/05/2024 a 24/05/2024	10 dias	20 dias